



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 – Centro -Fone/Fax (18)3273-1331 – CEP 19160-000

Carta Contrato nº 01/22 – Dispensada a licitação

Objeto: cessão de uma MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO SAMSUNG SCX6545N, incluindo impressão, cópia e scanner, com fornecimento de toner e outros produtos para funcionamento, e, manutenção geral da máquina. *Faz parte integrante da presente, a proposta comercial apresentada.*

Custo proposto: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), até 4000 (quatro mil) cópias monocromáticas mensais, sendo o excedente, a custo unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos).

Condições de pagamento: 12 parcelas iguais de R\$ 300,00 (trezentos reais), acrescido do custo excedente, se houver.

Legislação aplicável: faz parte integrante do presente termo a Lei Federal nº 8666/93 e alterações, especialmente com foco no art. 78, Lei Federal nº 4320/64, Lei Federal nº 101/00, e, os termos da proposta apresentada pelo fornecedor.

Prazo de execução: de fevereiro/22 a janeiro/23 **Multa por inexecução:** 10%

Validade da proposta: 15 (quinze) dias

Álvares Machado, em 21 de janeiro de 2022.

PROPONENTE:

MARLENE ROSA DE JESUS P PRUDENTE-ME
CNPJ 01.225.026/0001-09
RUA MARIETA TENÓRIO, 25 – JD ITAIPU
PRESIDENTE PRUDENTE

Despacho da Contabilidade:

Existe disponibilidade orçamentária e financeira para execução dos serviços.

Data: 21/01/2022

Assinatura:

Despacho do Presidente:

Autorizo firmar o presente termo.

Data: 21/01/2022

Assinatura:



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 – Centro -Fone/Fax (18)3273-1331 – CEP 19160-000

Carta Contrato nº 01/2022

1. DA NOTA DE EMPENHO OU PEDIDO DE FORNECIMENTO

1.1. As presentes condições de entrega vinculam-se à(s) Nota(s) de Empenho/Pedido(s) de Fornecimento acima informado(s), bem como à proposta apresentada pela empresa.

2. DA ENTREGA

2.1. A entrega do produto/serviço deverá atender conforme adiante discriminado.
2.2. O produto/serviço deve ser entregue com a respectiva nota fiscal emitida em nome do CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO.
2.3. A CONTRATADA que prever atraso na entrega do objeto poderá apresentar pedido de prorrogação de prazo, acompanhado dos documentos comprobatórios das alegações, desde que antes do prazo limite previsto para entrega do objeto.

3. DAS PENALIDADES

3.1. Pelas infrações decorrentes da contratação assumida, a CONTRATADA estará sujeita, garantida a defesa prévia, às sanções de multa, advertência e outras previstas na Lei n.º 8.666/93, LC nº 101/2000 e normas pertinentes, nesta CARTA-CONTRATO, na PROPOSTA da CONTRATADA.
3.2. Atingido o limite de inexecução contratual, e a critério da Câmara Municipal, não será permitida a entrega do objeto, ficando a CONTRATADA sujeita às penas de rescisão contratual e multa, bem como às demais cominações legais previstas.

4. DO PAGAMENTO

4.1. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
4.2. As pessoas jurídicas não estão sujeitas à retenção na fonte dos tributos e das contribuições do art. 64, da Lei 9.430/1996 desde que se verifique no site da Receita Federal, no momento do pagamento, que o contratado é optante pelo Simples Nacional, sem prejuízo de o fornecedor informar imediatamente ao contratante qualquer alteração da sua permanência no Simples Nacional.

5. DO PRAZO DE ENTREGA/VIGÊNCIA

Entrega imediata a partir do recebimento da Nota de Empenho

6. DO RECEBIMENTO DA CONTRATAÇÃO

Horário de atendimento externo das 09h às 13h, de Segunda a Sexta-feira.

7. DO ENDEREÇO DE ENTREGA

Tel: (18) 3273-1331 – Rua Monsenhor Nakamura, 783 – Álvares Machado/ SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 – Centro -Fone/Fax (18)3273-1331 – CEP 19160-000

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

MARLENE ROSA DE JESUS P PRUDENTE-ME
CNPJ 01.225.026/0001-09
AV MANOEL GOULART, 301
PRESIDENTE PRUDENTE



Rua Marieta Tenorio, nº 25 – Jardim Itaipu – CEP 19.063-260.

Presidente Prudente - SP Fone/Fax: (18) 3221-9015

MARLENE ROSA DE JESUS - PRESIDENTE PRUDENTE - ME

C.N.P.J.: 01.225.026/0001-09 INSCR. ESTADUAL: 562.149.076.116

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO:

- COPIADORAS DIGITAIS
- MULTIFUNCIONAIS LASER (P&B / COLORIDAS)
- IMPRESSORAS LASER (P&B/COLORIDAS)
- DUPLICADORES DIGITAIS
- PEÇAS E SUPRIMENTOS
- ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- VENDA / LOCAÇÃO

E-mail: suporte@telescrit.com.br

INSCR. MUNICIPAL: 61060



Presidente Prudente, 19 de Janeiro de 2022

Para
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
A/C Paulo Vilhalba

Assunto: Orçamento de Locação de Multifuncional Monocromático Laser.

Vimos pela presente, apresentar nossa proposta para Locação de Multifuncional Monocromático Laser, **Marca SAMSUNG**, conforme abaixo:

LOCAÇÃO COM FRANQUIA

Valor Mensal com Franquia de 4000 (quatro mil) Cópia/Impressão Monocromática:	R\$ 300,00
Valor Unitário por Cópia/Impressão Excedente acima da Franquia :	R\$ 0,075
Validade Mínima de Contrato:	12 Meses
Prazo de Entrega após confirmação:	Imediata

OBS: Fornecimento de todo material de consumo (exceto o papel), insumos, peças de desgaste natural, mão de obra, inclusive suprimento reserva, já inclusos no valor proposto. Assistência técnica no local em até 08 horas úteis após solicitação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente

[01.225.026/0001-09]
MARLENE ROSA DE JESUS
PRES. PRUDENTE - EPP
RUA MARIETA TENÓRIO, 25
JARDIM ITAIPU - CEP: 19.053-260
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

Marlene Rosa de Jesus Presidente Prudente EPP

Maq-Melo

MAQMELO MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP
AV. WASHINGTON LUIZ, 119 – CENTRO – PRES. PRUDENTE – SP – 19010-090
CGC 67.768.853/0001-49 – I.E. 562.115.989.113

FONE: (18) 3221-5226

Presidente Prudente, 20 de Janeiro de 2022

A

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

A Maq melo Móveis e Materiais para escritório Eireli EPP, sito à Av. Washington Luiz, 119, Centro, Cep 19010-090, Presidente Prudente - SP, CNPJ Nº 67.768.853.0001-49, INSC. EST. Nº 562.115.989.113, tem a satisfação de levar à apreciação, nosso orçamento referente a locação de Multifuncional Laser:

Orçamento para Locação de Multifuncional

Valor Unit Impressão/Cópias:	R\$ 0,08 (oito centavos de real)
Franquia:	4.000 (quatro mil cópias mensais)
Valor Mensal:	R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)
Prazo de Entrega:	Após confirmação, 20 dias.
Prazo Mínimo de Contrato:	12 (doze meses)

Sem mais para o momento nossos agradecimentos.

67.768.853/0001-49
MAQMELO MOVÉIS E MAT.
PARA ESCRITÓRIO EIRELI
AV. WASHINGTON LUIZ, 119
CENTRO - CEP 19010-090
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

MAQMELO MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP

A
Câmara Municipal de Alvares Machado.

A **CENTERMAQ**, empresa com sede na cidade de Marília - SP, constituída em abril de 1990, através desta temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sa. nossa proposta conforme segue:

CONTRATO DE LOCAÇÃO COM FRANQUIA:

Valor Mensal:	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)
Valor por Impressão/Cópia:	R\$ 0,0975
Franquia Mensal:	4.000 Impressão/Cópia
Prazo do Contrato:	12 meses

Condições Gerais

- ✓ Prazo de entrega/instalação: Em até 30 dias;
- ✓ Validade da Proposta: 10 dias;
- ✓ Condição de Pagamento: à vista;

Marília, 20 de janeiro de 2.022

Atenciosamente,



Claudenir Deanin
Gerente de Negócios
cel.(14) 9693-0522
e-mail claudenir@centermaq.com
site: www.centermaq.com

62771316/0001-34

CENTER MAQ.
COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPEIS LTDA.

RUA MARTIN WESTPHAL, 220
CEP 17539-970 - DISTRITO LÁCIO
MARÍLIA - SP

A
Câmara Municipal de Alvares Machado.

A **CENTERMAQ**, empresa com sede na cidade de Marília - SP, constituída em abril de 1990, através desta temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sa. nossa proposta conforme segue:

CONTRATO DE LOCAÇÃO COM FRANQUIA:

Valor Mensal:	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)
Valor por Impressão/Cópia:	R\$ 0,0975
Franquia Mensal:	4.000 Impressão/Cópia
Prazo do Contrato:	12 meses

Condições Gerais

- ✓ **Prazo de entrega/instalação: Em até 30 dias;**
- ✓ **Validade da Proposta: 10 dias;**
- ✓ **Condição de Pagamento: à vista;**

Marília, 20 de janeiro de 2.022

Atenciosamente,



Claudenir Deanin
Gerente de Negócios
cel. (14) 9693-0522
e-mail claudenir@centermaq.com
site: www.centermaq.com

62771316/0001-34
CENTER MAQ.
COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPEIS LTDA.
RUA MARTIN WESTPHAL, 220
CEP 17539-970 - DISTRITO LÁCIO
MARÍLIA - SP